

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 006/PGM/2021
(1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/PGM/2020)**

PROCESSO Nº 6021.2020/0005150-0

PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2019-COBES - ATA DE R.P. 003/2019-SG-COBES

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTOFRETE PARA AS UNIDADES DA PMSP, COM ENTREGA E COLETA DE PEQUENAS CARGAS, POR MEIO DE MOTOCICLETAS.

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO e DEPARTAMENTOS

CONTRATADA : DANLEX SERVIÇOS LTDA. - CNPJ Nº 07.503.564/0001-96

OBJETO DESTE ADITAMENTO: Decreto nº 60.041/2020. Renegociação contratual. Alterações do Contrato. Redução do valor unitário do PVR, passando de R\$12,98 para R\$12,97, a partir de **01.04.2021**, correspondentes a 0,0770416% setecentos e setenta mil quatrocentos e dezesseis décimos de milionésimos por cento), sobre o valor do ajuste, conforme informações da Divisão de Contabilidade (doc. 040661330).

VALOR MENSAL DO CONTRATO COM A REDUÇÃO: O valor mensal estimado, a partir de 01.04.2021, passará a ser de R\$2.391,67 (dois mil, trezentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos), considerando-se os 184,40Km mensais estimados, conforme informações da Divisão de Contabilidade já citadas.

DOTAÇÃO A SER ONERADA: 21.10.02.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.74.04

NOTA DE EMPENHO Nº 89/2021



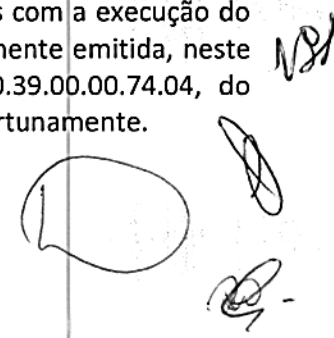
**TERMO DE ADITAMENTO Nº 006/PGM/2021
(1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/PGM/2020)**

O Município de São Paulo, por sua Coordenadoria Geral de Gestão e Modernização, neste ato representada pelo Sr. Procurador Coordenador Geral de Gestão e Modernização, **Doutor VINICIUS GOMES DOS SANTOS**, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **DANLEX SERVIÇOS LTDA.**, com sede na Rua Imuris, nº 135 - Casa 9, Jardim Santa Helena, Cidade: São Paulo, CEP: 04787-150, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 07.503.564/0001-96, neste ato representada por seu representante legal, Senhor **DANIEL MAX KLAUSSNER**, portador da cédula de identidade RG nº 29.660.413-6-SSP-SP e inscrita no CPF sob nº 224.526.928-40, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho, doc. 041682025, publicado no D.O.C. 10/04/2021 - pág. 64, doc. 042208153 do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente Termo de Aditamento ao contrato em referência, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

- 1.1.** Com fundamento no artigo 1º da Lei 13.278/2002 combinado com o artigo 65, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, diante da renegociação levada a efeito, fica alterado o ajuste, mediante a redução do valor unitário do PVR de R\$12,98 (doze reais e noventa e oito centavos) para R\$12,97 (doze reais e noventa e sete centavos), a partir de 01.04.2021, que representa 0,0770416% (setecentos e setenta mil quatrocentos e dezesseis décimos de milionésimos por cento), sobre o valor do ajuste, conforme informações da Divisão de Contabilidade (doc. 040661330).

**CLÁUSULA SEGUNDA
DOS NOVOS VALORES CONTRATUAIS**

- 2.1.** Diante da alteração do objeto contratual com a redução do valor unitário do PVR, acima pactuada, o valor mensal estimado, a partir de 01.04.2021, passará a ser de R\$2.391,67 (dois mil, trezentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos), considerando-se os 184,40Km mensais estimados, conforme informações da Divisão de Contabilidade já citadas.
- 2.2.** Tratando-se de redução do valor contratual, tem-se que as despesas com a execução do contrato já contam com a nota de empenho nº. 89/2021, regularmente emitida, neste exercício, onerando a dotação nº 21.10.02.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00.74.04, do orçamento vigente, já autorizado o cancelamento de seu saldo, oportunamente.
- 

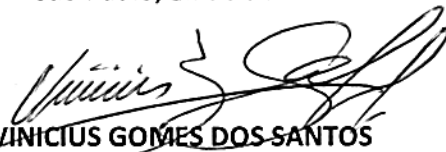
**TERMO DE ADITAMENTO Nº 006/PGM/2021
(1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/PGM/2020)**

**CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e respectivos itens do ajuste original e seus aditamentos posteriores que não foram expressamente modificados neste instrumento.

Estando as partes justas e acordadas, é lavrado o presente termo, que lido e achado conforme, vai por elas e pelas testemunhas presentes ao ato, assinado, em três vias de igual teor.

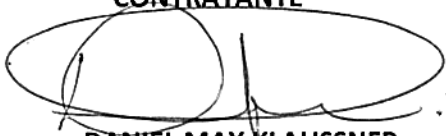
São Paulo, 26 de abril de 2021.


VINICIUS GOMES DOS SANTOS

Procurador Coordenador Geral de Gestão e Modernização
Procuradoria Geral do Município de São Paulo

OAB/SP 221.793

CONTRATANTE


DANIEL MAX KLAUSSNER

CPF nº 07.503.564/0001-96

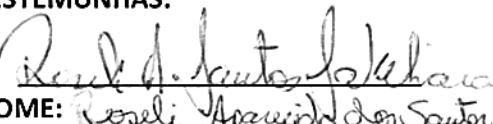
SÓCIO

DANLEX SERVIÇOS LTDA.

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

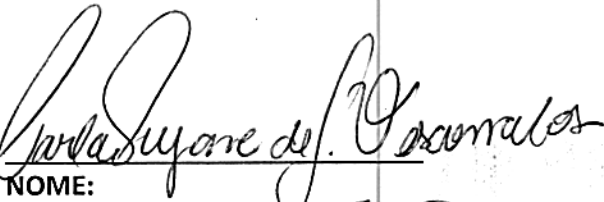
1.


NOME:

R.G. nº

12263.682-X.

2.


NOME:

RG. nº

39.930.595-6